



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 447/2019

Implantação de canil municipal para abrigar os cães e outros animais que estejam soltos nas vias públicas do Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de canil municipal para abrigar os cães e outros animais que esteja solto nas vias públicas do Município.

Tendo em vista a grande quantidade de cães e outros animais que estão soltos em vias públicas do Município, muitos machucados e doentes, além da má condição em que se apresentam, causam sujeiras nas calçadas, como fezes, e esparramam sacos de lixo que estão aguardando a coleta.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2019.

ANTONIO ZÓIO